

PORTARIA N.º 1044, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonerar por Decisão Judicial, Transitado e Julgado a servidora municipal concursada.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora municipal concursada **CELIA RIBEIRO DA SILVA DE ARRUDA**, do cargo de **Professora de Pedagogia – 30 Horas**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data, por Decisão Judicial proferida no processo nº 0004180-24.2012.8.11.0045 – Protocolo nº 51904/2014, o qual transitou em julgado na data de 22/08/2016, quando proveu o recurso denegando a segurança impetrada pela servidora a qual tomou posse na data de 04/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se